

PORTARIA Nº 1425/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0004.2023.000014949-2, RESOLVE designar fiscal do Convênio 931.560/2022 com o Ministério da Justiça e Segurança Pública/Senappen, para acompanhamento da execução, a servidora ISADORA MENEZES CARDIM, matrícula 85.560.308-9.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 10 de novembro de 2023.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Defensora Pública Geral